



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1928/2021
05/08/2021 - 11:45
PL 134/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

“Denomina Rua Yuiti Hayashi, o logradouro público do Loteamento Jardim Indaiatuba Golf, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As atuais Ruas 08 e 09 do Loteamento Jardim Indaiatuba Golf passa a denominar-se **Yuiti Hayashi**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 03 de agosto de 2021.

SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1928/2021
05/08/2021 - 11:45
PL 134/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Yuiti Hayashi**.

Yuiti Hayashi, nascido em Indaiatuba, filho dos primeiros imigrantes japoneses a se instalarem na cidade, na Fazenda Bicudo.

Começou a trabalhar ainda criança nas plantações de tomate da família.

Na sua juventude foi muito atuante na comunidade japonesa, contribuiu muito para o crescimento da ACENBI.

Já casado e com filhos, continuou atuante como professor voluntário de beisebol.

Foi um dos fundadores da Associação Amigos de Bairro XVI de Janeiro.

Durante a construção da sede cedeu sua casa para reuniões da associação. Trabalhou junto com a comunidade nos mutirões para a construção da sede.

Sala das Sessões, aos 03 de agosto de 2021.

SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



PROT-CMI 1928/2021

05/08/2021 - 11:45

PL 118/2021

Indaiatuba, 21 de julho de 2021
Ofício GV nº 045/21

Ilma. Sra.
Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, remeto através deste, dados biográficos de **YUITI HAYASHI**, para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 20. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso U do artigo 80. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "suas obras e ações meritórias e relevantes", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibado e idoneidade moral".

Certo de contar com a sua atenção desde já agradeço e no aguardo de vossa manifestação, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

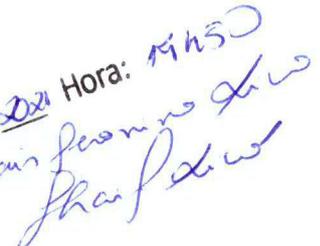

SILENE CARVALINI

Vereadora

Recebido

Data: 21/07/2021

Nome: Silene Carvalini

Assinatura: 

Hora: 14h50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1928/2021
05/08/2021 - 11:45
PL 134/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 52/2021

Indaiatuba, 26 de julho de 2021.

Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 045/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 44/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública de logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXM^a. SRA
SILENE CARVALINI
DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PROT-CMI 1928/2021
05/08/2021 - 11:45
PL 131/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 44/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

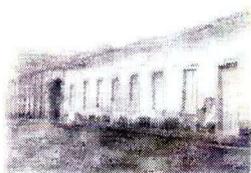
CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 045/2021 da **Sra Silene Carvalini** Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Yuiti Hayashi**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 26 de julho de 2021.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **YUITI HAYASHI**
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): **05/11/2019 – BARRETOS /SP**
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): **INDAIATUBA/SP**
4. Profissão: **TECNICO MECÂNICO**
5. Período de residência em Indaiatuba: **67 ANOS**
5. Escolaridade: **COLÉGIO TÉCNICO**
6. Estado Civil: **CASADO**
7. Nome do cônjuge: **MARLENE DE VECHI HAYASHI**
8. Nome dos Filhos: **FABRICIO, VANESSA E TIAGO**
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **ISEKI, YANMAR, COBREQ E FILTROS MANN. (COMEÇOU A TRABALHAR SENDO AINDA MENOR DE IDADE, TRABALHOU COMO PROJETISTA E INTERPRETE**



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

NA COMUNIDADE JAPONESA DE INDAIATUBA – ACENBI – PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE BEISEBOL. FOI UM DOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO XVI DE JANEIRO. DURANTE A CONSTRUÇÃO CEDEU SUA CASA PARA AS REUNIÕES DA ASSOCIAÇÃO.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

12. Participação na vida do município de Indaiatuba: **NASCIDO EM INDAIATUBA, FILHO DOS PRIMEIROS IMIGRANTES JAPONESES A SER INSTALAREM NA CIDADE, NA FAZENDA BICUDO.**

13. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

EM ANEXO

14. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

15. EM ANEXO

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: **VANESSA DE VECHI HAYASHI – RUA JULIA AUGUSTA STEFFEN, 300 ALTO DA COLINA – CEL: 19 997055579**

Indaiatuba, 14 de setembro de 2020



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu CARLOS PUCCI FILHO
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: ENGENHEIRO
Residência: RUA SÃO MATHEUS, 35 - V. TELLER
Telefone fixo e celular: 19 996365040

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) YUITI HAYASHI, há 44 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 28 de SETEMBRO de 2020.

Ass.: Carlos Pucci Filho



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu Jose Roberto Alves dos Santos
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: VENDEDOR
Residência: RUA LUIZ FRANCISCO MARTINS TRIVELLATO N:82
Telefone fixo e celular: (11) 9-9438-6249

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) YU I TI HAYASHI há 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 15 de outubro de 2021.

Ass.: [assinatura]



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu Fernando Antonio Gonçalves Costa
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: médico
Residência: Rua Victoria 103 Jd. Monteaf. Penha
Telefone fixo e celular: (19) 997632547

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Yuki Hayashi, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 15 de setembro de 2020.

Ass.: [Assinatura]



PROT-CMI 1928/2021
05/08/2021 - 11:45
PL 134/2021

